



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2018 – CJF

Processo n. CJF-ADM-2017/00236

Dispensa de Licitação, art. 24, inciso XVI

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
CNPJ/MF: 33.683.111/0001-07
ENDEREÇO: SGAN, Quadra 601. Modulo "V", L2 Norte Brasília-DF
TELEFONE: (61) 2021-8957 (61) 2021.8152 CONTATO: Mary Dartson
E-MAIL: mary.dartson@serpro.gov.br, diogo.colem@serpro.gov.br
CONTATO CJF: Diogo Colem
SIGNATÁRIOS SERPRO: BRUNO FERREIRA VILELA- Superintendente de Relacionamento com Clientes do SERPRO e LINDOMAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA JÚNIOR - Gerente de Departamento de Negócios.
SIGNATÁRIO CJF: MÁRCIA DE CARVALHO - Diretora-Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 18 (dezoito) meses, da vigência do Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, c/c a cláusula oitava do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo CJF-ADM-2017/00236.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 484.529,04
VIGÊNCIA: 18/1/2019 a 17/7/2020
UNIDADE FISCALIZADORA: STI

HISTÓRICO
Contrato: prestação, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de serviços de alocação física e lógica, nas dependências da Prestação de Serviço de Suporte – PSS para a Autoridade Certificadora da Justiça – AC-JUS, compreendendo as atividades de hospedagem, manutenção e operacionalização do ambiente seguro da AC e disponibilização de 1 (um) ponto de publicação de Listas de Certificados Revogados. Valor: R\$ 323.019,36. Vigência: 18/1/2018 a 17/1/2019.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2018 - CJF

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO** para a prestação de Serviço de Suporte – PSS, para a Autoridade Certificadora da Justiça – ACJUS.

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, em Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora-Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, a Senhora **MÁRCIA DE CARVALHO**, brasileira, CPF/MF n. 152.491.231-04, Carteira de Identidade n. 451.499 - SSP/DF, residente em Brasília - DF.

CONTRATADO: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF n. 33.683.111/0001-07, com sede ao SGAN, Quadra 601, Módulo “G”, L2 Norte, Brasília - DF, neste ato representada pelo Superintendente de Relacionamento com Clientes, o Senhor **BRUNO FERREIRA VILELA**, brasileiro, Superintendente de Relacionamento com Clientes, Cédula de identidade n. 228042707-SSP/SP, CPF/MF n.792.956.651-04 e, pelo Gerente de Departamento de Negócios, o Senhor **LINDOMAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, CPF/MF n. 697.681.101-04, e Carteira de Identidade n. 119.912-59 SSP/MT, residentes em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Oitava do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2017/00236, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo consiste na prorrogação, por 18 (dezoito) meses, da vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta contratação será de 18 (dezoito) meses, compreendendo o período de **18/1/2019 a 17/7/2020**.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual desta contratação, fica estimado, em **R\$ 484.529,04** (quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Serviço	Valor Mensal	Valor Anual
Processamento de Dados/Produção e Manutenção da AC-JUS	R\$ 26.918,28	R\$ 484.529,04

3.2. As despesas decorrentes dessa contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 085322, Natureza de Despesa: 3390.40.

3.3. A Nota de Empenho será emitida tão logo seja liberado o respectivo crédito orçamentário para o exercício de 2019, à conta da dotação orçamentária especificada no item 3.2.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/1993, este termo será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais e condições do Contrato n. 003/2018-CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

5.2. Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear o reajuste do valor do contrato, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, 14 de novembro de 2018


MARCIA DE CARVALHO

Diretora-Executiva de Administração e Gestão de Pessoas
do Conselho da Justiça Federal


BRUNO FERREIRA VILELA
Superintendente de Relacionamento com
Clientes do SERPRO


LINDOMAR GUIMARÃES DE
OLIVEIRA JÚNIOR
Gerente de Departamento de Negócios do
SERPRO